PORTARIA Nº 78, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

REVOGA A PORTARIA Nº 11, DE 24 DE JANEIRO DE 2022 E NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio no uso de suas atribuições e estabelecendo, conforme o artigo 41 da Constituição Federal, que o servidor nomeado mediante concurso público fica sujeito a um período de estágio probatório de 03 (três) anos de efetivo exercício, com o objetivo de apurar os requisitos necessários à aquisição da estabilidade no cargo para o qual foi nomeado,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório, de acordo com o disposto no artigo 26, §7º, da Lei Complementar nº 060, de 1º de outubro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio):
 - I Diogo Seiji Moriya membro;
 - II Edna Maria Lima membro;
 - III Iramar Eustáquio Borges Junior membro;
 - IV Valéria Cândida Lopes Resende membro;
 - V Jacira Aparecida Silva suplente.
 - Art. 2º A referida Comissão terá como Presidente a servidora Edna Maria Lima.
- **Art. 3º** Compete à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório analisar a capacidade e a aptidão do servidor, observando os fatores previstos no artigo 25 da Lei Complementar nº 060, de 1º de outubro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio).
 - Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 11, de 24 de janeiro de 2022.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no placard da Câmara Municipal de Patrocínio.

Patrocínio, 14 de setembro de 2023.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal